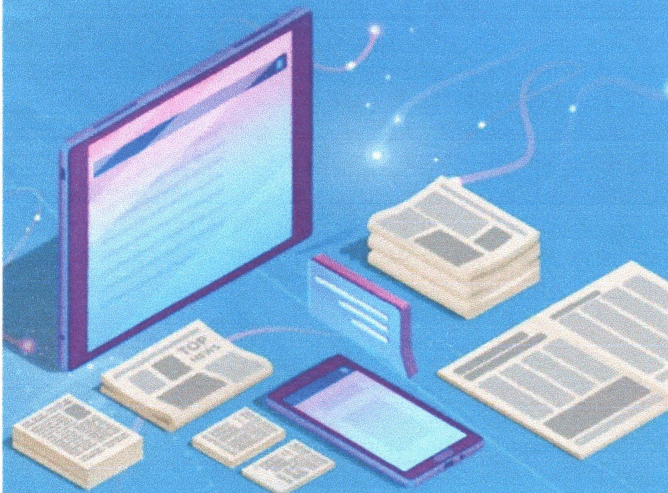




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

dos municípios do
estado do Amazonas

Trazendo Tecnologia, Eficiência,
Informação e Transparência para
seu Município.
Gerando Economia de até 90%
nos custos de Publicações.



Diário Oficial do Estado do Amazonas
Número 31.873 ANO CVXIV - Manaus-AM,
16.07.2010

EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art. 1º - O § 8º, do artigo 105 da Constituição
do Estado
do Amazonas passa a vigorar com a seguinte
redação

Art. 105

§ 8º As leis e atos administrativos serão
publicadas no órgão oficial do Estado ou do
Município, ou, ainda nos diários eletrônicos
dos Poderes Legislativo e Judiciário e do
Tribunal de Contas do Estado, e, no caso dos
Municípios, no diário oficial eletrônico
municipal, e, havendo previsão em lei
municipal, no diário eletrônico da Associação
Amazonense dos Municípios, para que
produzam os efeitos régulares, podendo a
publicação de atos não-normativos ser
resumida, importando a não publicação na
nulidade do ato e a punição da autoridade
responsável pelo fato.

Expediente:
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM
DIRETORIA QUADRIÊNIO 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente ANDERSON JOSE DE SOUSA
Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Vice-Presidente NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

Primeiro Secretário LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Segunda Secretária RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá

Primeiro Tesoureiro ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Ex-Prefeito Municipal de Guajará

Segundo Tesoureiro ERALDO DA SILVA TRINDADE
Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões

DAVID NUNES BEMERGUY
Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Vice-Presidência do Triângulo

EDIR CASTELO BRANCO

Ex-Prefeito Municipal de Marã

Vice-Presidência do Purus

GEAN CAMPOS DE BARROS

Ex-Prefeito Municipal de Lábrea

Vice-Presidência do Juruá

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO

Ex-Prefeito Municipal de Caruarí

Vice-Presidência do Madeira

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Vice-Presidência do Alto Rio Negro

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Vice-Presidência Rio Negro/Solimões

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Vice-Presidência do Médio Amazonas

JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

Ex-Prefeito Municipal de Uruçurituba

Vice-Presidência do Baixo Amazonas

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro

ANDERSON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Ex-Prefeito Municipal de Autazes

Segundo Membro

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Tapauá

Terceiro Membro

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Codajás

Primeiro Suplente

DENISE DE FARIAS LIMA

Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga

Segundo Suplente

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito Municipal de Silves

Terceiro Suplente

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

Prefeito Municipal de Pauini

MUNICÍPIOS UNIDOS ESTADO FORTALECIDO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada
à modernização e transparência da gestão municipal.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA , em 14 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROGÉRIO TAVARES REIS

Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110 de 19 de março de 2010.

Mº DO P. SOCORRO AGUILAR DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025-GPMB.

Publicado por:
MONIZE DA SILVA DUTRA
Código Identificador: I3EAJGEM3

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1485/2025-PMB**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1485/2025 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a empresa A L R DE ARAUJO TRANSPORTES POR NAVEGACAO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ Nº 35.469.893/0001-01.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes de passageiros e cargas via fluvial, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 714.300,00 (setecentos e quatorze mil, e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 89 da Lei Federal nº14.133/2021.

FUNDAMENTO DO ATO: Credenciamento nº002/2025-CMC/PMB.

BARREIRINHA/AM, 14 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROGÉRIO TAVARES REIS

Excelentíssimo Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
MONIZE DA SILVA DUTRA
Código Identificador: VFEQCXBFB

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO Nº
006/2025-CMC/PMB**

**EXCLUSIVA PARA PESSOAS JURÍDICAS, DO RAMO DO OBJETO,
SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM**

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 006/2025-CMC/PMB, para fins de “Contratação de Pessoas Jurídicas especializadas para Prestarem Serviços de Transporte Escolar nas Comunidades, Distritos e Agrovilas das calhas dos Rios Andirá, Área Indígena, Área de Várzea e Paraná do Ramos, no Município de Barreirinha de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, e o presente Termo de Referência e seus anexos”, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento. Inscrição ordinária a partir do dia 21/02/2025 das 08h00min às 13h00min na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, sito a Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM – CEP: 69.160-000.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 127/2024-PMB.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O valor dos custos de reprodução no valor de R\$ 50,00 ou gratuitamente no site www.barreirinha.am.gov.br.

Barreirinha - AM, 20 de fevereiro de 2025.

Juciney da Silva Brito

Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador: 8ZKAHQDQ0

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
PORTARIA Nº. 321/2025 – GPMB.**

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IANA CRISTINE SILVA REIS, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 1484/2025-PMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.

O Sr. **MARCIO ROGÉRIO TAVARES REIS**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a senhora **IANA CRISTINE SILVA REIS**, servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, sob nº de RG 2867760-9 SSP/AM, e CPF nº 026.370.962-09, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO Nº 1484/2025-PMB, resultante do Credenciamento nº002/2025-CMC/PMB, da empresa **CLEANE M DE LIMA - EPP**, CNPJ Nº 23.209.185/0001-44, para a “Prestação de serviços de transportes de passageiros e cargas via fluvial, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados.

II - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA , em 14 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROGÉRIO TAVARES REIS

Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110 de 19 de março de 2010.

Mº DO P. SOCORRO AGUILAR DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025-GPMB.

Publicado por:
MONIZE DA SILVA DUTRA
Código Identificador: J0UV75KKX

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
ERRATA DO CONTRATO Nº 1483/2025-PMB**

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 21 de fevereiro de 2025, sob o Código Identificador: BCRXHITFWA, Edição 3804, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1483/2025 – PMB, entre o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barreirinha e a empresa **HMP DE JESUS LTDA**, CNPJ/MF: 27.511.593/0001-07

CARLA MONICA TAVARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social.